

DECRETO Nº 802/93

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**


**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 419.999,30 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros reais e trinta centavos):

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISÃO DE SAUDE	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.120 - Material de Consumo Cr\$	419.999,30

**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura a suplementação especificada no Artigo anterior, foi utilizado excesso de arrecadação, conforme Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei 4.320/7.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Dezembro de 1.993.

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL